



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 254/2018 – PARCO


PROJETO DE LEI Nº 169/2018

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 169/2018 – DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS INSTITUIÇÕES PERTENCENTES AO TERCEIRO SETOR A PRESTAREM CONTAS À CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI, NA FORMA QUE ESPECIFICA.


A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei nº 169/2018, de autoria dos Vereadores José Luiz Buchalla e Eduardo Fonseca de Luca, chegou a conclusão de que o mesmo afronta dispositivo legal constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida não encontra-se em condições de ser aprovada.

É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi, 3 de dezembro de 2018.

  
José Fermino Grosso

Presidente

  
Reginaldo Fernando Pereira

Membro

Felipe Barone Brito

Membro

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROCOLO GERAL 3297/2018  
Data: 04/12/2018 - Horário: 16:12  
Legislativo - PARCO 254/2018